



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
CNPJ 83.102.517/0001-19  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## **DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

### **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018**

**OBJETO: Contratação de empresa do ramo para construção de 02 (duas) cabeceiras de ponte em concreto armado, na localidade de Rio da Estiva, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, (para apoio de Kit de transposição de obstáculos cedido pela Secretaria de Estado da Defesa Civil – Processo nº 1274/2018).**

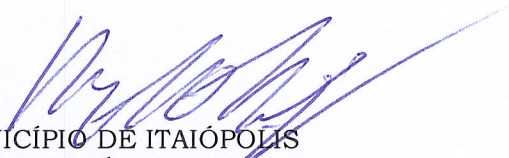
O Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo especialmente aquelas contidas no inciso VII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 49 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, combinado com os artigos 40, inciso I, 44, 45 e 49, § 1º, todos da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO que ao fato de ter sido encontrado uma solução mais vantajosa no quesito financeiro para o Município, além de causar menos transtornos às comunidades envolvidas, não interrompendo por muitos dias a passagem de estudantes e agricultores locais.

CONSIDERANDO, ademais, o contido no enunciado sumular do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, justamente como é o caso em apreço;

Fica revogado o Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 07/2018.

Itaiópolis, 22 de junho de 2018.

  
MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS  
REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ  
Prefeito Municipal